

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

# NOTA TÉCNICA nº 73

Cálculo do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente a 2013

Brasília/DF

20 de outubro de 2014

Atualizada em 04 de novembro de 2014

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep
Diretoria de Avaliação da Educação Superior
Claudia Maffini Griboski
Oladala Malilii Criboski
Coordenação Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior
Stela Maria Meneghel
Stela Iviaria ivieriegriei
Equipe Técnica:
Gleidilson Costa Alves
Janaina Ferreira Ma
José Bonifácio de Araújo Júnior
Marcelo Pardellas Cazzola
Renato Augusto dos Santos

# 1. Introdução

O Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) é uma média ponderada dos conceitos dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da Instituição. O conceito da graduação é calculado com base nos Conceitos Preliminares de Cursos (CPC) e o conceito da pós-graduação *stricto sensu* é calculado a partir de uma conversão dos conceitos fixados pela Capes. Para ponderar esses conceitos, utiliza-se a distribuição dos estudantes da IES entre os diferentes níveis de ensino (Graduação, Mestrado e Doutorado).

Para o cálculo do IGC de 2013 são considerados os CPC referentes às avaliações dos cursos de graduação feitas no triênio 2011-2012-2013. Para ponderar os CPC são utilizadas as matrículas (matriculados + formados) obtidas nos Censos da Educação Superior de 2011, 2012 e 2013. Para a pós-graduação *stricto sensu* são utilizadas as notas Capes, da Avaliação Trienal 2013, atribuídas aos programas de Mestrado e Doutorado<sup>1</sup>. As matrículas nos programas de pós-graduação (matriculados + titulados – ano base 2012) são a base para a ponderação das notas dos programas de pós-graduação *stricto sensu*<sup>2</sup>.

Nas hipóteses de unificação de mantidas, transferência de mantença ou outras ocorrências que possam interferir no cálculo do IGC, são considerados, para efeito de cálculo, os cursos que integrem a Instituição até a data de referência, considerada essa como o prazo final de inscrição de estudantes no Enade (31/08/2013), conforme o parágrafo sétimo do artigo 33-B da Portaria Normativa do MEC nº 40/2007.

O IGC, portanto, é calculado por IES a partir dos conceitos médios da graduação e da pós-graduação *stricto sensu*, conforme apresentado a seguir. Nas Instituições sem cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* avaliados pela Capes, o IGC é simplesmente a média ponderada dos cursos de graduação.

Para o cálculo do IGC 2013, não são consideradas as notas Capes dos programas recomendados ou reconhecidos em 2013, tendo em vista não estarem disponíveis os dados de matriculados e titulados referentes a estes programas.

Os dados de matriculados e titulados referentes ao ano de 2013 não serão disponibilizados pela Capes a tempo do fechamento do cálculo do IGC 2013, devido à implantação de um novo sistema para coleta de informações dos programas, a Plataforma Sucupira.

# 2. Conceito Médio da Graduação (G<sub>ies</sub>)

O conceito médio da graduação de uma IES é a média ponderada (pelos números de estudantes matriculados) dos Conceitos Preliminares dos Cursos de suas unidades de observação, como exposto na equação 1.

$$G_{ies} = \sum_{i=1}^{n} CPC_{i} \varphi_{j}$$
 (1)

Onde:

 $G_{ies}$  é o conceito médio da graduação da IES;

CPC, é o CPC da unidade de observação j da IES;

$$\varphi_j = \frac{n_j}{T_c}$$
 é a proporção de matriculados da unidade de observação  $j$ ;

 $m{n}_{_{j}}$  é o número de matriculados na unidade de observação j nos respectivos anos de cálculo do CPC;

 $T_{\scriptscriptstyle G}$  é o total de matriculados dos cursos de graduação da IES para os quais foi possível calcular o CPC de 2011 a 2013; e

n é o número total de unidades da IES.

# 3. Conceito Médio do Mestrado (M<sub>ies</sub>)

Sendo  $Capes(M)_j$  o conceito obtido pelo programa de Mestrado na Capes, a nota dos estudantes de Mestrado do programa de pós-graduação j é dada por  $M_i = Capes(M)_i$  caso  $Capes(M)_i \le 5$ , e  $M_i = 5$  caso  $Capes(M)_i > 5$ .

Consideram-se apenas programas de pós-graduação que obtiveram conceito  $Capes(M)_i \geq 3.$ 

Assim, o conceito médio do mestrado é obtido a partir da equação 2.

$$M_{ies} = \sum_{j=1}^{m} M_j \theta_j$$
 (2)

Onde:

 $M_{ies}$  é o conceito médio do mestrado da IES;

 $M_{i}$  é a nota do programa de mestrado j da IES;

 $\theta_j = \frac{m_j}{T_{_M}}$  é a proporção de matriculados no programa de mestrado *j* da IES;

 $m_{_{j}}$  é o número de matriculados no programa de mestrado j da IES;

 $T_{_{M}}$  é o total de matriculados nos programas de mestrado da IES para os quais se atribuiu a nota Capes; e

*m* é o número total de programas de mestrado da IES.

# 4. Conceito Médio do Doutorado (Dies)

Sendo  $Capes(D)_j$  o conceito obtido pelo programa de Doutorado na Capes, a nota dos estudantes de Doutorado do programa de pós-graduação j é dada por:  $D_j = Capes(D)_j - 2$ . Novamente, consideram-se apenas programas de pós-graduação que obtiveram conceito  $Capes(D)_j \geq 3$ .

Assim, o conceito médio do Doutorado é calculado conforme a equação 3.

$$D_{ies} = \sum_{j=1}^{h} D_j \gamma_j \tag{3}$$

Onde:

 $D_{les}$  é o conceito médio do doutorado da IES;

 $D_i$  é a nota do programa de doutorado j da IES;

 $\gamma_j = \frac{h_j}{T_D}$  é a proporção de matriculados no programa de doutorado *j* da IES;

 $h_{i}$  é o número de matriculados no programa de doutorado j da IES;

 $T_{\scriptscriptstyle D}$  é o total de matriculados nos programas de doutorado da IES para os quais se atribuiu a nota Capes; e

h é o número total de programas de doutorado da IES.

### 5. Mestrandos e Doutorandos em graduandos equivalentes

O próximo passo para obtenção do IGC é o cálculo do número de mestrandos e o de doutorandos em termos de graduandos equivalentes. Como mostra a equação 4, 1 (um) estudante de Mestrado com nota Capes 3 equivale a 1 (um) de graduação, 1 (um) estudante de Mestrado com nota 4 equivale a 2 (dois) de graduação e 1 (um) estudante de Mestrado com nota 5 equivale a 3 (três) de graduação.

$$T_{ME} = \sum_{j=1}^{m} m_{j} (M_{j} - 2)$$
 (4)

Onde:

 $T_{\scriptscriptstyle ME}$  é o número de mestrandos em termos de graduandos equivalentes da IES;

 $m_i$  é o número de matriculados no programa de mestrado j da IES; e

 $M_{i}$  é a nota do programa de mestrado j da IES.

O número de doutorandos em termos de graduandos equivalentes segue a mesma ideia do número de mestrandos como mostra a equação 5. Assim, 1 (um) estudante de Doutorado com nota Capes 3 equivale a 1 (um) de graduação, 1 (um) estudante de Doutorado com nota 4 equivale a 2 (dois) de graduação, 1 (um) estudante de Doutorado com nota 5 equivale a 3(três) de graduação, 1 (um) estudante de Doutorado com nota 6 equivale a 4 (quatro) de graduação e 1 (um) estudante de Doutorado com nota 7 equivale a 5 (cinco) de graduação.

$$T_{DE} = \sum_{j=1}^{h} h_j D_j \tag{5}$$

Onde:

 $T_{\scriptscriptstyle DE}$  é o número de doutorandos em termos de graduandos equivalentes da IES;

 $\pmb{h}_{\!\scriptscriptstyle j}$  é o número de matriculados no programa de doutorado j da IES; e

 $D_i$  é a nota do programa de doutorado j da IES.

### 6. Fórmula de Cálculo

Para o cálculo final do IGC, é necessário se obter a proporção de graduandos e a proporção de mestrandos – equivalentes, como mostrado nas equações 6 e 7.

$$\alpha = \frac{T_G}{T_G + T_{MF} + T_{DF}} \tag{6}$$

Onde:

е

е

\( \mathcal{\alpha} \) é a proporção de graduandos;
\( \)

 $T_{_{\rm G}}$  é o total de matriculados dos cursos de graduação da IES para os quais foi possível calcular o CPC de 2011 a 2013;

 $T_{\scriptscriptstyle ME}$  é o número de mestrandos em termos de graduandos equivalentes da IES;

 $T_{\scriptscriptstyle DE}$  é o número de doutorandos em termos de graduandos equivalentes da IES.

$$\beta = \frac{T_{ME}}{T_{ME} + T_{DE}} \tag{7}$$

Onde:

 $oldsymbol{eta}$  é a proporção de mestrandos – equivalentes;

 $T_{\rm \scriptscriptstyle ME}$  é o número de mestrandos em termos de graduandos equivalentes da IES;

 $T_{\scriptscriptstyle DE}$  é o número de doutorandos em termos de graduandos equivalentes da IES.

Por fim, o Índice Geral de Cursos Avaliados da IES (IGC) é calculado conforme a equação 8.

$$IGC_{ies} = \alpha G_{ies} + \frac{(1-\alpha)\beta}{2} (M_{ies} + 5) + \frac{(1-\alpha)(1-\beta)}{3} (D_{ies} + 10)$$
 (8)

Onde:

 $IGC_{ios}$  é o Índice Geral de Cursos Avaliados da IES;

\( \mathcal{\alpha} \) é a proporção de graduandos;
\( \)

 $G_{ies}$  é o conceito médio da graduação da IES;

 $\beta$  é a proporção de mestrandos – equivalentes;

 $M_{\rm ies}$  é o conceito médio do mestrado da IES; e

 $D_{\scriptscriptstyle{\mathrm{jes}}}$  é o conceito médio do doutorado da IES.

O resultado do IGC obtido por meio da Eq. 8 é uma variável contínua no intervalo entre 0 e 5. Para transformar esta variável contínua em faixas, segue-se a Tabela 1.

TABELA 1 - Distribuição do IGC

IGC (Faixa)	<i>IGC<sub>j</sub></i> (Valor Contínuo)
1	$0 \le NC_j < 0.945$
2	$0.945 \le NC_j < 1.945$
3	$1,945 \le NC_j < 2,945$
4	$2,945 \le NC_j < 3,945$
5	$3,945 \le NC_j \le 5$

Fonte: Inep/Daes